

Fundão, 15 de maio de 2017

DE: Plenário

PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 167/2017

Proposicao: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2017

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 16 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE TRATA DA ELEIÇÃO PARA O 2º BIÊNIO DA M ESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Pedido de Devolução

Complemento: DE ORDEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SR. RONALDO BROETTO SCAQUETTI, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO GP-CMF Nº 142/2014, DA VEREADORA ÂNGELA MARIA COUTINHO, PRESIDENTE DESTA CASA, ENCAMINHO A PRESENTE EMENDA PARA PROVIDENCIAS, EM OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕE O ART. 135, § 1º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA.

Art. 135. O autor poderá solicitar, em qualquer fase da elaboração legislativa, a retirada de sua proposição.

§ 1º Se a matéria ainda não recebeu parecer favorável da Comissão nem foi submetida à deliberação do Plenário, compete ao Presidente deferir o pedido.

RESSALTO QUE A TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA OCORREU POSTERIOR A FÍSICA.

Providências: Para Ciência e Providências

Mayara Pimentel Vitória Setor Legislativo